



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 779, DE 15 DE MARÇO 2016.

VEREADOR JOSÉ NELSON DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o título de “Cidadão Ribeirãopirense” ao Pastor Luiz Carlos de Lima da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município e Estância Turística de Ribeirão Pires. (Autoria: Vereadora Berenice da Silva Nascimento Rosa)


Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Ribeirãopirense” ao Pastor Luiz Carlos de Lima da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município e Estância Turística de Ribeirão Pires.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a expedir o título concedido nos termos do artigo anterior, a fim de ser entregue a ilustre homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Pires, 15 de março de 2.016 – 62º Ano da Instalação do Município.


Vereador José Nelson de Barros
Presidente

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara Municipal na mesma data.


José Stefan Borbely
Chefe da Seção do Expediente Legislativo

Processo 042/16